

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 06 de 13 de MARÇO de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão designada pela Instrução de Serviço P nº 2187, de 16 de julho de 2015, publicada no DIO em 20 de julho de 2015, para avaliar quanto ao requisito constante do inciso II do Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N nº 51 de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Instituída passa a ter a seguinte composição:

- Robson Rodrigues Batista (membro);
- Rudyani Cristian dos Santos (membro);
- Carla Silva Xavier (membro);
- Polyana Bragança Luna Ribeiro (suplente);

- Amabille Munique T Ambrosio (suplente);
- Rodrigo Ferreira Peres (suplente).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de março de 2024

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1282913